

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE ABRIL DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020, 672, DE 08/04/2020 e 678, de 13/04/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 79, DE 13 DE ABRIL DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL CPC						
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	6.607,83	6.607,83
SEAP	6101	0,00	0,00	0,00	6.607,83	6.607,83
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	22.707,98	22.707,98
	6101	0,00	0,00	0,00	22.707,98	22.707,98
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
SEDEME						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
GESTÃO SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos Obras e Instalações		0,00	0,00	0,00	6.630.252,06	6.630.252,06
	0330	0,00	0,00	0,00	6.630.252,06	6.630.252,06
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL SECULT						
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	0,00	1.005.603,02	1.005.603,02
Obras e Instalações	0317	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	905.603,02	905.603,02
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	422.959,73	422.959,73
Despesas Ordinárias	0317	0,00	0,00	0,00	422.959,73	422.959,73
PROGRAMA/ÓRGÃO Cultura SECULT	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	1.428.562,75	1.428.562,75
	0101	0,00	0,00	0,00	905.603,02	905.603,02
	0317	0,00	0,00	0,00	522.959,73	522.959,73
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP						
		0,00	0,00	0,00	6.630.252,06	6.630.252,06
	0330	0,00	0,00	0,00	6.630.252,06	6.630.252,06
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

ITERPA						
SEDEME	0101	0,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00
SEPLAD	0101	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
	0101	0,00	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
Segurança Pública CPC		0,00	0,00	0,00	29.315,81	29.315,81
	6101	0,00	0,00	0,00	6.607,83	6.607,83
SEAP						
	6101	0,00	0,00	0,00	22.707,98	22.707,98

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.205.603,02	1.205.603,02
0317 - Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	0,00	0,00	0,00	522.959,73	522.959,73
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	6.630.252,06	6.630.252,06
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	29.315,81	29.315,81
TOTAL	0,00	0,00	0,00	8.388.130,62	8.388.130,62

Protocolo 541216

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 098 DE 13 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/275366 (PAE), de 08/04/2020, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo, matrícula funcional nº 57225991/3, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador de Cadastro e Habilitação, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/04/2020 a 05/06/2020, correspondente ao triênio 2017/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 541041**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 097 DE 13 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/273999 (PAE), de 07/04/2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Luisa Porto da Silva de Oliveira, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, para responder pela Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - (DAS.4), durante impedimento do titular, no período de 07/04/2020 a 05/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de abril de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 541043